

PORTARIA Nº 28/2017

DISPÕE SOBRE A BAIXA DE BEM MÓVEL
INSERVÍVEL.

OSWALDO ALVAREZ DE CAMPOS JUNIOR, Presidente da
Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando as avaliações internas e externas,
autoriza a Comissão de Patrimônio, nomeada pela Portaria nº 19/2016,
proceder a baixa do bem inservível: “Soprador Costal BR 420 STIHL, Placa de
Patrimônio nº 479”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga,
Estado de Mato Grosso, em 05 de julho de 2017.

Oswaldo Alvarez de Campos Junior
Presidente da Câmara Municipal